



DECRETO Nº 5327, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Alexandre Abral
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
10/10/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de outubro de 2023, a servidora efetiva **FRANCIVANIA PAULINO DE LUCENA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Vigilância Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL